



A HORA DA **G**GRANDE FINAL

Após 30 anos, Tucureense e Vila Dias voltam a se enfrentar em uma final de primeira divisão. A partir das 15h00 de domingo (26), os maiores campeões do futebol amador local se enfrentam pela decisão da Série Ouro da Copa Carlos Corrêa de Futebol Amador. A finalíssima acontece no Distrital Ângelo Róttoli, o Tucurão. No jogo de ida, domingo (19), no campo da Santa Cruz, houve empate em 1 a 1. Uma nova igualdade leva a decisão para os penaltis. A competição é promovida pela Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Sejel (Secretaria de Esporte Juventude e Lazer).



Iniciadas as obras na principal via de acesso ao Jardim Planalto e Residencial Floresta



A rua Sebastião Milano Sobrinho, a principal via de acesso aos bairros Jardim Planalto e Residencial Floresta, já está em obras. Nesta semana, as equipes de trabalho executam a limpeza de uma das margens da via, o que permitirá a delimitação da calçada que deverá ser construída no local. A obra, autorizada pelo prefeito Paulo Silva, atende a uma antiga reivindicação dos moradores da região.

OBRAS

Numa primeira etapa, as obras contemplam calçadas e ciclovia – construída na margem esquerda da pista – além de nova iluminação. Na segunda fase de melhorias será realizado o recapeamento da pista no trecho entre a rodovia Senador André Franco Montoro e o viaduto da SP-147 (Rodovia Prefeito Jamil Bacar).

RECURSOS

Os serviços serão realizados por meio de recursos provenientes dos cofres municipais, de verba obtida junto à secretaria estadual de Governo e Relações Institucionais, intermediadas pelo deputado estadual Barros Munhoz, e emenda impositiva do vereador João Victor Gasparini, totalizando cerca de R\$ 630 mil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Rua Áurea nº 80 – Jardim Áurea – Fone/Whats (19) 3862.4755

Idosos e deficientes beneficiários do BPC precisam se registrar no Cadastro Único

Pessoas que recebem o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** e ainda não fizeram a inscrição no Cadastro Único, precisam fazer **URGENTE-MENTE**. O mesmo vale para os beneficiários do BPC que já têm o Cadastro Único, mas não o atualiza há mais de 24 meses (2 anos). O registro é obrigatório, e quem não regularizar a situação cadastral pode ter o benefício suspenso. O auxílio mensal, no valor de um salário mínimo, é destinado a pessoas com deficiência ou acima de 65 anos que possuam renda familiar per capita de até um quarto do salário mínimo. Abaixo, segue a listagem das pessoas que devem contatar o Setor de Cadastro Único, para obter informações de como fazer o seu cadastro.

NOME BENEFICIÁRIO_BPC/LOAS	DATA NASCIMENTO	NOME DA MÃE DO BENEFICIÁRIO
ABNER IGOR PEREIRA	03/02/1998	REGIANE LUIZA PEREIRA
ADRINALDA HELENA ZANI DE SOUZA	07/10/1967	MARIA ANGELINA ZANI DE SOUZA
ANDIARA CRISTINA DE SOUZA FAUSTINO	05/10/1988	MARIA APARECIDA DE SOUZA FAUSTINO
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	18/06/1943	OTACILIA PEREIRA SOBRINHO
ANTONIO RODRIGUES	22/05/1931	MARIA SEBASTIANA DE JESUS
ARLINDO CARPANELLI	25/07/1929	MARIA GONCALVES
CARLA MONIQUE DIONIZIO	01/04/1990	ROSELI CANDIDO GONCALVES DIONIZIO
EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA	04/05/1972	MARIA EVA FERREIRA DE JESUS
EDSON ROSA GONCALVES	05/12/1966	MARIA ISABEL
EDUARDO COUTINHO MORAES	01/04/1998	ELIONETE COUTINHO MORAES
ELIABE CESAR SALGADO	16/08/1992	MARIA APARECIDA SIQUEIRA SALGADO
ERICK VANIN DOS SANTOS	13/05/1999	DEBORA VANIN MATIAS DOS SANTOS
EURICO DE ANDRADE	15/11/1943	OSCARLINA MARTINS DE OLIVEIRA
LUCAS MARCOS DE LIMA	16/03/1991	LOURDES APARECIDA DE LIMA
MARIA APARECIDA BUENO RODRIGUES	26/03/1951	JOSEFINA PIANTI
MATHEUS SOUZA GONCALVES	03/06/1994	ERIKA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA
MIRIAM RENATA DOS SANTOS MAJIOLO	21/09/1987	ARLETE DE FATIMA MARTINS
PAULO ROBERTO DA SILVA	03/09/1984	LUZIA MOREIRA DE SOUZA SILVA
RICARDO PESSOA	04/06/1983	CLEUZA MARIA PEREIRA
VENICIO TOMAZ	24/06/1952	GERALDA DE ALMEIDA
VITORIA LONGO DE OLIVEIRA	14/04/1998	MARCIA TERESA LONGO

Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.705 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

OBRIGA OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE MOGI MIRIM A COMUNICAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO HOUVER EM SEU INTERIOR A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os condomínios residenciais e comerciais localizados em Mogi Mirim, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão encaminhar comunicação à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil ou aos órgãos competentes de Segurança Pública Estadual e Municipal, especializados, quando houver, em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos.

§ 1º - A comunicação a que se refere o *caput* deste artigo, com a ocorrência em andamento, deverá ser realizada de imediato, por ligação telefônica através dos números 190 da Polícia Militar e 153 da Guarda Civil Municipal e por escrito, por via física ou digital, nas demais hipóteses, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor.

§ 2º - Nas demais hipóteses, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor, que pode ser feita por ligação telefônica através do número 180 da Polícia Civil, no caso de violência contra a mulher, através do número 100, nos casos de agressão contra idosos, crianças e adolescentes, e podendo ainda se dirigir a delegacia do município de forma escrita ou presencial.

Art. 2º - Os condomínios deverão afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei e incentivando os condôminos a notificarem o síndico e/ou administrador quando tomarem conhecimento da ocorrência ou de indícios de episódios de violência doméstica ou familiar no interior do condomínio.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei poderá sujeitar o condomínio infrator, garantidos a ampla defesa e o contraditório, às seguintes penalidades administrativas:

I - Advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - Multa, a partir da segunda autuação.

Parágrafo Único - A multa prevista no inciso II será fixada em 50 (cinquenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), e aplicada em dobro no caso de reincidência, podendo o valor arrecadado ser revertido em favor de fundos e programas de proteção aos direitos da mulher, criança, adolescente ou idoso.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 177 de 2021
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.703 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, ATACADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DE DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os hipermercados, atacados, supermercados e estabelecimentos congêneres, localizados no Município de Mogi Mirim, que disponibilizem carrinhos de compras, deverão destinar também carrinhos de compras adaptados a fim de atender pessoas, sejam elas crianças, adolescentes ou adultos que possuam deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Entende-se por hipermercados, atacados, supermercados e congêneres, todo estabelecimento comercial de autosserviço, em que se exibem à venda mercadorias variadas, com área de vendas superior a 200m² (duzentos metros quadrados).

Art. 2º Para estabelecimentos com número de checkout caixa de 5 (cinco) a 10 (dez), disponibilizar no mínimo 2 (dois) carrinhos devidamente adaptados, sendo 1 (um) para criança e 1(um) para adulto. Acima de 10 (dez) seguir proporcionalmente 2 (dois) carrinhos para cada dezena de checkouts caixas.

§ 1º Esses carrinhos deverão estar devidamente adaptados, com no mínimo assento seguro e eficaz para receber pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, rodas para deslocamento e espaço para colocar as compras.

§ 2º Os carrinhos adaptados serão de uso exclusivo de pessoas, sejam elas, crianças, adolescentes ou adultos que possuem deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme disposto na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

II - Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 4º Os estabelecimentos terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 92 de 2021
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.704 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PESSOAS QUE COMETERAM MAUS TRATOS A ANIMAIS A POSSUIREM NOVAMENTE ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica proibido de obter a guarda do animal agredido, bem como de outros animais, toda pessoa que comprovadamente cometeu maus tratos contra animais domésticos, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

§ 1º. O agressor, transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos, poderá possuir novo animal de estimação.

§ 2º. Caso o agressor cometa uma nova agressão no decurso dos 5 (cinco) anos, o prazo reiniciará.

§ 3º. Para a presente Lei, considera-se maus tratos, além da violência física, o abandono, não abrigar durante sol e chuva, mantê-lo em local não arejado e limpo, não alimentar devidamente e qualquer outro meio que dê condições indignas ao animal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 160 de 2021
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 51 DE 2023

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, combinado com o Art. 59, IV, e o Art. 90, e seus incisos, todos da Resolução 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), naquilo que não confrontarem com os incisos V, VI e VII, do Artigo 5º, do Decreto Lei 201/67, sem a exclusão de demais normas regentes.

RETIFICA a Portaria nº 51 de 2023 nos termos seguintes:

Onde se lê: Vice-Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 19 de setembro de 2023; **Leia-se:** Vice-Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de novembro de 2023, e **RATIFICA** as demais disposições, mantendo-as inalteradas.

Vice-Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 22 de novembro de 2023

LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
Vereadora Vice-Presidente, da Câmara Municipal de Mogi Mirim em exercício da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.706 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DE PLANO DE EVACUAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E PALESTRAS RELATIVOS ÀS SITUAÇÕES DE RISCOS COMO: INCÊNDIOS, DANOS ESTRUTURAIS E OUTROS CASOS DE EMERGÊNCIA, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nas escolas públicas e privadas do município de Mogi Mirim é obrigatória a elaboração de plano de evacuação, realização de treinamentos e palestras relativos às situações de riscos como incêndios, danos estruturais e outros casos de emergência.

Parágrafo único. As situações de riscos mencionadas no *caput* do artigo 1º referem-se a quaisquer ocorrências que ponham em risco a permanência dos usuários regulares e demais frequentadores das escolas e que demandem evacuação local imediata.

Art. 2º Os responsáveis legais pelas unidades de ensino deverão solicitar a um profissional devidamente habilitado a elaboração de um plano de evacuação com detalhes técnicos, procedimentos e instruções condizentes com eventuais casos de emergência, considerando alguns aspectos:

a) planta baixa do imóvel com informações das localizações das portas, janelas, extintores de incêndio, rotas de fuga e ou saídas de emergência;

b) quantidade de pessoas que frequentam a unidade escolar como professores, alunos, funcionários e outros públicos;

c) avaliação do local, considerando as características físicas, estruturais e os sistemas de emergência disponíveis.

Art. 3º Do plano de evacuação deverão constar:

a) lista com as atribuições e condutas a cargo dos professores, alunos e funcionários da unidade de ensino, além da planta baixa do estabelecimento com detalhamento sobre ações em casos de emergência;

b) indicação do funcionário responsável pela revisão, atualização, divulgação e treinamento do plano de evacuação;

c) indicação de ações específicas para evacuar, eventualmente, bebês e crianças até cinco anos de idade, além das pessoas com deficiência;

d) previsão de alarmes sonoros e sinais eletrônicos de emergência em toda área de circulação para alertar perigo real e iminente, bem como indicar as acomodações de pessoas, como ginásios, lanchonetes, auditórios e outros.

Art. 4º A realização de treinamentos e palestras deverão acontecer duas vezes por ano, preferencialmente, no início de cada semestre, com a participação do corpo docente e discente, demais funcionários e frequentadores, com conteúdo objetivo e prático sobre como deverão proceder caso haja necessidade de evacuação da unidade escolar.

Art. 5º As escolas deverão guardar em arquivo e disponibilizar, a qualquer tempo, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, cópia do plano de evacuação e relatórios referentes às palestras e treinamentos realizados, contendo cada um destes documentos as assinaturas do diretor da escola e do profissional responsável pela elaboração do plano de evacuação ou outro devidamente habilitado.

Art. 6º Os responsáveis legais pelas escolas públicas ou privadas deverão entregar cópia do plano de evacuação junto à Prefeitura Municipal, especificamente na Secretaria de Segurança Pública para conhecimento e arquivamento dos Bombeiros Civis Municipais e Defesa Civil Municipal.

Parágrafo único. Caso haja alteração na planta baixa do imóvel no qual está sediada a escola, torna-se obrigatória a reavaliação do plano de evacuação e os conteúdos das palestras e treinamentos para que sejam realizadas possíveis modificações.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo, por meio das secretarias municipais competentes, adotar as providências cabíveis para a implementação do contido nesta Lei nas escolas do município, bem como firmar eventuais parcerias com as secretarias estaduais competentes com a finalidade de que as mesmas ações sejam aplicadas nas unidades de ensino do Estado.

Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, devendo entrar em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 34 de 2023
Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.710 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MOGI MIRIM.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de eventos e festas do Município, a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Mirim a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia do aniversário da cidade, comemorado em 22 de outubro.

Art. 2º. Durante a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Mirim poderá ser dada total publicidade aos patrimônios e pontos turísticos existentes e dos que já deixaram de existir, bem como resgatar a história dos bairros da cidade.

Art. 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, poderão promover durante a Semana instituída por esta Lei, uma série de ações e atividades juntamente com entidades ligadas ao setor e a sociedade civil em geral, bem como as unidades escolares do município, debatendo a importância histórico-cultural dos Patrimônios Públicos, sejam eles de razão material ou imaterial existentes.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 56 de 2023
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.707 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA “PATRULHA DE PROTEÇÃO ANIMAL”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Patrulha de Proteção Animal”, no âmbito do município de Mogi Mirim, visando o fortalecimento das averiguações e providências quanto às denúncias contra maus-tratos aos animais, assegurando acompanhamento e atendimento.

Art. 2º O Programa “Patrulha de Proteção Animal” poderá firmar parceria público-privada objetivando a capacitação de pessoas para um atendimento mais eficaz em relação às denúncias de maus-tratos de animais, que atualmente são realizadas no município por veterinária, auxiliar e guarda civil municipal.

Parágrafo Único. A equipe do Bem-Estar Animal de Mogi Mirim, que atua especificamente em denúncias de maus-tratos de animais, através do Programa “Patrulha de Proteção Animal”, poderá selecionar pessoas que receberão a capacitação necessária para atender as ocorrências.

Art. 3º Será dado conhecimento à população do número telefônico já existente, para que possam realizar denúncias de urgência por esse meio, implementando celeridade ao atendimento, uma vez que, tais denúncias, se feitas somente via protocolo, poderão ser tardias e ocasionar danos irreversíveis e até morte de animais.

Art. 4º Através do Programa “Patrulha de Proteção Animal”, palestras, reuniões, caminhadas, encontros, dentre outras ações poderão ser realizadas visando orientação em relação aos direitos e defesa dos animais, bem como conscientização sobre crime de maus-tratos.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 36 de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO E SARJETA FRONTEIRIÇA DE IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO

A Fiscalização de Posturas da Central de Fiscalização da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 7º da Lei Municipal 1181/1977:
“A limpeza de passeios e sarjetas fronteiriças a edificações será de responsabilidade de seus ocupantes ou proprietários.
Parágrafo Único: Resultando da limpeza de que trata este artigo, lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza, é obrigatório colocá-los em vasilhames de coleta de lixo domiciliar.”

2- O artigo 40º da Lei 1181/1977:
“Qualquer infração ao dispositivo desta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente ao valor de R\$ 1.070,62 (mil e setenta reais e sessenta e dois centavos), sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.”

Resolve:
NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza do passeio público e sarjeta fronteiriça do imóvel respectivamente relacionado abaixo, de acordo com o artigo 7º da Lei 1181/1977, sob pena de aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis:

Proprietário:	JAIR LEONELLO		
Local:	Rua Fátima do Carmo Vomero Bacar, Nº 210	Bairro:	Mirante
Loteamento:	Jardim Patrícia	Área:	308,00 m²
Quadra:	0006	Lote:	0013
Valor da Multa: R\$	1.070,62	C a d a s - t r o:	53.16.90.0175.001
Preço Público: R\$	-		

Proprietário:	JOSE BENEDITO GUIDOTTI		
Local:	Rua Genoveva Coisato Bonatti, Nº 64	Bairro:	Mirante
Loteamento:	João Bordignon	Área:	300,00 m²
Quadra:	G	Lote:	0008
Valor da Multa: R\$	1.070,62	C a d a s - t r o:	53.40.61.0059.001
Preço Público: R\$	-		

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2023.

Vivian Raquel Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para **entrega** dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – REGIÃO I
CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

41	24200608	Stephany Ferro da Silva	63 XXXXX 97
----	----------	-------------------------	-------------

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.708 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA “CÂMERA CIDADÃ” COM APOIO DE MORA-DORES RESIDENCIAIS, EMPRESAS, CONDOMÍNIOS, COMÉRCIOS E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Mirim, zona urbana e zona rural, o programa “Câmera Cidadã”, destinado às ações de segurança pública.

Parágrafo único. O programa a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança com a oportunidade de contar com a cooperação da comunidade local, ou seja, pessoas físicas e/ou jurídicas, empresas, condomínios, comércios, e outros, previamente cadastrados, visando o fornecimento de imagens gravadas em equipamentos particulares de monitoramento por câmeras.

Art. 2º As pessoas físicas e/ou jurídicas, da zona urbana ou zona rural, que possuem sistema de monitoramento particular poderão se cadastrar no programa “Câmera Cidadã”, informando quais equipamentos que possuem externas e/ou são direcionadas para a via pública.

Art. 3º As empresas de segurança cadastradas ao programa “Câmera Cidadã”, que possuem equipamentos de monitoramento por câmeras, poderão representar seus clientes e fornecer as imagens gravadas, desde que comprovem poderes para tal.

Art. 4º A adesão ao programa será voluntária e por tempo limitado, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo aderente, mediante requerimento simples de desligamento ou pelo próprio município em caso de inviabilidade da parceria, incompatibilidade ou falta de manutenção nos equipamentos do aderente, que, eventualmente prejudique a qualidade ou funcionalidade do sistema de monitoramento.

Art. 5º A parceria não vincula ao Município em segurança pública permanente ou particular e isenta as partes de responsabilidades por falhas técnicas e/ou operacionais.

Art. 6º As imagens fornecidas poderão ser utilizadas em estudos de casos para ações preventivas de combate à criminalidade no Município de Mogi Mirim, auxiliando as forças policiais nas investigações e resoluções de delitos.

Art. 7º A identificação dos proprietários das câmeras utilizadas no programa será preservada, assim como a divulgação das referidas imagens, que somente poderão ser repassadas para divulgação, por exemplo, para a assessoria de imprensa da Prefeitura e para os veículos de comunicação em geral, em caso de necessidade orientada pelas autoridades, e com a autorização prévia e expressa do proprietário das câmeras.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo o Poder Executivo regulamentá-la, no que lhe couber.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 50 de 2023
Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para **entrega** dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO
CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

19	21902307	Rafael Guimaraes Chagas	47 XXXXX 08
----	----------	-------------------------	-------------

PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.

12	21902459	Silvinho Martins Santos	12 XXXX 63
----	----------	-------------------------	------------

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.131

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 3.540,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.709 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO AO MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL NAS ESCOLA MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Mogi Mirim a Semana Municipal de Conscientização ao Meio Ambiente e Causa Animal nas Escolas Municipais, a ser comemorada do dia 01 a 07 de junho de cada ano.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização do Meio Ambiente e Causa Animal nas Escolas Municipais tem por objetivo:

I - Promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade, promovendo educação sustentável e conscientização dos direitos e defesa dos animais, de maneira integrada a projetos que compactuem para a transformação positiva da interação entre ambiente escolar, meio ambiente e causa animal, favorecendo a preservação do ecossistema e o bem-estar dos animais;

II - Estimular a adoção de práticas e medidas de proteção ao meio ambiente e aos animais;

III - Buscar soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 54 de 2023
Autoria: Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:
“Entende-se por limpeza de imóveis:
a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.
§ 1º O art.2 desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.
§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 3,08 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro.”

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências;

Resolve:
NOTIFICAR os seguintes proprietários a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza dos imóveis relacionados abaixo:

Proprietário:	JAIR LEONELLO		
Local:	Rua Fátima do Carmo Vomero Bacar, Nº 210	Bairro:	Mirante
Loteamento:	Jardim Patrícia	Área:	308,00 m²
Quadra:	0006	Lote:	0013
Valor da Multa: R\$	948,64	Cadastro:	53.16.90.0175.001
Preço Público: R\$	1.328,10		

Proprietário:	JOSÉ BENEDITO GUIDOTTI		
Local:	Rua Genoveva Coisatto Bonatti, Nº 64	Bairro:	Mirante
Loteamento:	Residencial João Bordignon	Área:	300,00 m²
Quadra:	G	Lote:	0008
Valor da Multa: R\$	924,00	Cadastro:	53.40.61.0059.001
Preço Público: R\$	1.293,60		

Proprietário:	MARCELO DELA COSTA		
Local:	Rua Expedicionários, Nº 210	Bairro:	Santa Cruz
Loteamento:	Santa Cruz	Área:	427,00 m²
Quadra:	0000	Lote:	A
Valor da Multa: R\$	1.315,16	Cadastro:	53.29.74.0724.001
Preço Público: R\$	1.841,22		

Proprietário:	MARCELO DELA COSTA		
Local:	Rua Expedicionários, Nº 178	Bairro:	Santa Cruz
Loteamento:	Santa Cruz	Área:	322,00 m²
Quadra:	0000	Lote:	0000
Valor da Multa: R\$	991,76	Cadastro:	53.29.74.0705.001
Preço Público: R\$	1.388,46		

Proprietário:	MARCELO DELA COSTA		
Local:	Rua Expedicionários, Nº 160	Bairro:	Santa Cruz
Loteamento:	Santa Cruz	Área:	695,00 m²
Quadra:	0000	Lote:	B
Valor da Multa: R\$	2.140,60	Cadastro:	53.29.74.0693.001
Preço Público: R\$	2.996,84		

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R\$ 3,08 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, os imóveis estarão sujeitos à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R\$ 0,32 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 25 de novembro de 2023.

Vivian Raquel Modesto
Fiscal de Posturas

ATENÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO HABITACIONAL

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, está atualizando o Cadastro de Habitação Popular e com inscrições abertas para os que ainda não estão cadastrados. A base de dados servirá para a seleção dos beneficiários nos programas habitacionais. Por isso, é essencial que os interessados forneçam dados legítimos e atualizados.

É FIQUEM ATENTOS AO LIMITE DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO!

- O atendimento no Cras Norte, Cras Leste e Cras Jardim Planalto será até o dia 30/11/2023
- Já na Secretaria de Obras e Habitação Popular, o atendimento será feito até 21/12/2023
- No site www.mogimirim.sp.gov.br, o cadastramento poderá ser realizado até 31/12/2023

Secretaria de Obras, Habitação Popular e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	BENJAMIN BUENO MARANGONI	Berçário 2	27/11/2023	13:00
2	ISABELA LAURINDO	Berçário 2	27/11/2023	13:05
3	KAIO FERREIRA MARANGONI	Berçário 2	27/11/2023	13:10
4	ANTONY SANTOS DA SILVA	Berçário 2	27/11/2023	13:15
5	MIGUEL LEONARDO RANGEL BELETI	Berçário 2	27/11/2023	13:20
6	EMANUELLY VICTORIA GALLANA	Berçário 2	27/11/2023	13:25
7	MATHEUS MARTINS GONÇALVES	Berçário 2	27/11/2023	13:30
8	JOSUÉ RIBEIRO TOSTA	Berçário 2	27/11/2023	13:35
9	SOPHIA GABRIELY DE SOUSA BORGES	Berçário 2	27/11/2023	13:40
10	SOPHIA POYARES DE LIMA BELCHIOR	Berçário 2	27/11/2023	13:45
11	ANA NATALI BEATRIZ PEREIRA GALDINO DA SILVA	Berçário 2	27/11/2023	13:50
12	SAMUEL HENRIQUE CAPUTO CORREIA	Berçário 2	27/11/2023	13:55
13	MARIA JÚLIA CAPUTO CORREIA	Berçário 2	27/11/2023	14:00
14	ISAAC ROCHA JANINI DA SILVA	Berçário 2	27/11/2023	14:05
15	SAMUEL DAVI GARCIA FLORIANO	Berçário 2	27/11/2023	14:10
16	GAEL DA SILVA CLEMENTE	Berçário 2	27/11/2023	14:15
17	THÉO DE MELLO MOREIRA	Berçário 2	27/11/2023	14:20
18	ISABELLA BERNARDES GALVAM	Berçário 2	27/11/2023	14:25
19	BERNARDO GONÇALVES GALVÃO	Berçário 2	27/11/2023	14:30
20	ARTHUR COUTO MATINADO	Berçário 2	28/11/2023	07:50
21	MARIA LUIZA LOPES PINHEIRO	Berçário 2	28/11/2023	07:55
22	JOSÉ LORENZO GABRYELL DA SILVA	Berçário 2	28/11/2023	08:00
23	LIZ RODRIGUES	Berçário 2	28/11/2023	08:10
24	MIGUEL DA SILVA FERREIRA 2	Berçário 2	28/11/2023	08:15
25	LIZ HELENA ROCHA FERREIRA	Berçário 2	28/11/2023	08:20
26	OLINDA LEONORA OLIVEIRA DE MOURA	Berçário 2	28/11/2023	08:25
27	HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA	Berçário 2	28/11/2023	08:30
28	LUIZ HENRIQUE SOUZA DINIZ	Berçário 2	28/11/2023	08:35
29	MAITÉ DRAGONI MORARI DURANS	Berçário 2	28/11/2023	08:40
30	CRISTIAN HENRIQUE TRINDADE LIMA FERREIRA	Berçário 2	28/11/2023	08:45
31	ALICE LAZARO FERNADES	Berçário 2	28/11/2023	08:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	BERNARDO DE OLIVEIRA CAVENAGHI	Maternal 2	28/11/2023	09:35
2	JOÃO MATHEUS GOMES DE SOUSA	Maternal 2	28/11/2023	09:40
3	THOMAS WILLIAM FLÓR SOUZA	Maternal 2	28/11/2023	09:45
4	ANTHONY LUCCA PINHEIRO DA SILVA	Maternal 2	28/11/2023	09:50
5	PIERRE PEREIRA DE SIQUEIRA	Maternal 2	28/11/2023	09:55
6	MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	Maternal 2	28/11/2023	10:00
7	DANIEL DOS SANTOS BINATI	Maternal 2	28/11/2023	10:05
8	MANUELLA OLIVEIRA DA PAZ	Maternal 2	28/11/2023	10:10
9	MARIA ALICE MARIANO DA SILVA	Maternal 2	28/11/2023	10:15
10	HABNER RONALDO PINTO SOUSA	Maternal 2	28/11/2023	10:20
11	MANUELA PARDINI	Maternal 2	28/11/2023	10:25
12	DAVI LUCCA DE JESUS ROMERO	Maternal 2	28/11/2023	10:30
13	BENÍCIO LOPES AMÉRICO	Maternal 2	28/11/2023	10:35
14	LUIZ BRYAN LEAL BEPPI	Maternal 2	28/11/2023	10:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	ANA LÍVIA TORRES THEODORO	Maternal 1	28/11/2023	13:00
2	ISABELLA GABRIELLY RANGEL DE SOUSA	Maternal 1	28/11/2023	13:05
3	ENZO GABRIEL TEODORO CARPANELLI	Maternal 1	28/11/2023	13:10
4	NICO LUSWARGHI TEISTER	Maternal 1	28/11/2023	13:15
5	LUCAS SOUZA OLIVEIRA	Maternal 1	28/11/2023	13:20
6	ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA	Maternal 1	28/11/2023	13:25
7	ENZO GABRIEL SANTANA BATISTA DA SILVA	Maternal 1	28/11/2023	13:30
8	MARIA JULIA LIMEIRA DO NASCIMENTO	Maternal 1	28/11/2023	13:35
9	LEVI GABRIEL ROBERTO SILVÉRIO	Maternal 1	28/11/2023	13:40
10	ANNY ALVES TEIXEIRA BORGES	Maternal 1	28/11/2023	13:45
11	HELLENA CAROLINE DA SILVA CERQUEIRA	Maternal 1	28/11/2023	13:50
12	BEATRIZ WERNECK SIQUEIRA	Maternal 1	28/11/2023	13:55
13	ELIAS SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	Maternal 1	28/11/2023	14:00
14	YAN PIETRO PIVATI MALVEZZI	Maternal 1	28/11/2023	14:05
15	BENICIO GIUSTI DE ALMEIDA	Maternal 1	28/11/2023	14:10
16	MURILO ZANIBONI SOUZA	Maternal 1	28/11/2023	14:15
17	JOSÉ VITOR ZINETTI GUARNIERI	Maternal 1	28/11/2023	14:20
18	JOSEPH RAEAL PONCIANO CANDIDO	Maternal 1	29/11/2023	08:00
19	GABRIEL HENRIQUE BENTO	Maternal 1	29/11/2023	08:10
20	LAURA NEPOMUCENO MONFARDINI LEME	Maternal 1	29/11/2023	08:15
21	ALICE VITÓRIA LIMA GIRARDI	Maternal 1	29/11/2023	08:20
22	CRISTOPHER HENRIQUE TRINDADE LIMA FERREIRA	Maternal 1	29/11/2023	08:25
23	LUANA CRISTINA LEAL BEPPI	Maternal 1	29/11/2023	08:30
24	MANUELLY VITÓRIA DA SILVA	Maternal 1	29/11/2023	08:35
25	AMÉLIA DE OLIVEIRA HOLAND	Maternal 1	29/11/2023	08:40

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL

Deliberação 02/2023

O Conselho Municipal do Bem Estar Animal, Lei nº 5.502, de 13 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária, realizada na presente data, 10/11/2023, deliberou pela constituição de Comissão de Avaliação e Monitoramento para analisar e acompanhar os repasses deliberados pelo Fundo Municipal do Bem-Estar Animal, conforme segue:

Pelo poder Público: Suzeli Soares dos Santos
Rui Everton Goulard

Pela Sociedade Civil: Daniella Gonçalves de Amoedo Campos
Edna Terezinha Garcia

Mogi Mirim, 10 de Novembro de 2.023.

Suzeli Soares dos Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL

Deliberação 03/2023

O Conselho Municipal do Bem Estar Animal, Lei nº 5.502, de 13 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária, realizada na presente data, 10/11/2023, delibera pelo repasse de recursos do Fundo Municipal do Bem Estar Animal à Organização da Sociedade Civil, conforme segue:

Nº	Entidade	Projeto	Valor
01	Associação Vida – Voluntários Independentes	"Construindo Amor"	R\$ 90.000,00

Mogi Mirim, 10 de Novembro de 2.023.

Suzeli Soares dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2024

Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária Municipal de Educação de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	JÚLIA EDUARDA DA SILVA STORARI	Berçário 1	27/11/2023	08:00
2	KEVIN DE OLIVEIRA LOPES	Berçário 1	27/11/2023	08:10
3	YASMIM PILIZARIO DA SILVA	Berçário 1	27/11/2023	08:15
4	PEDRO HENRIQUE AUGUSTO LANATOVITSEN	Berçário 1	27/11/2023	08:20
5	MARIA ALICE GOMES MALTA	Berçário 1	27/11/2023	08:25
6	LUARA GALVIM FRALEONI	Berçário 1	27/11/2023	08:30
7	LAVÍNIA DE AMOR DA SILVA LOPES	Berçário 1	27/11/2023	08:35
8	GAEL GUSTAVO DA SILVA ALMEIDA	Berçário 1	27/11/2023	08:40
9	CAUÉ HENRIQUE TOBIAS	Berçário 1	27/11/2023	08:45
10	VALENTIM WILLIAN LIMA DE SOUZA	Berçário 1	27/11/2023	08:50
11	TOON WOPEREIS SOUZA	Berçário 1	27/11/2023	09:30
12	EDUARDA MARIA TEIXEIRA	Berçário 1	27/11/2023	09:35
13	AURORA HELLOISA IDESTI VIEIRA	Berçário 1	27/11/2023	09:40
14	BRAYAN HENRIQUE PASCUTI	Berçário 1	27/11/2023	09:45
15	PENÉLOPE FERREIRA DE BRITO	Berçário 1	27/11/2023	09:50
16	BERNARDO GASTALDELLI DURAN	Berçário 1	27/11/2023	09:55
17	LOUISA ROSA BORIM JUSTINO	Berçário 1	27/11/2023	10:00
18	NOAH PARDINI	Berçário 1	27/11/2023	10:05
19	JOSÉ BENÍCIO DE SOUZA SECOLIN	Berçário 1	27/11/2023	10:10
20	LUANA MENDES	Berçário 1	27/11/2023	10:15
21	REBECCA TOLEDO SOUSA	Berçário 1	27/11/2023	10:20
22	MIGUEL SILVA DE FREITAS GUARNIERI	Berçário 1	27/11/2023	10:25
23	ANA ALICE BENTO GONÇALVES DA SILVA	Berçário 1	27/11/2023	10:30
24	JOSUÉ RODRIGUES INACIO	Berçário 1	27/11/2023	10:35
25	LEONARDO MARCHESE DE OLIVEIRA AMADOR	Berçário 1	27/11/2023	10:40
26	GAEL HENRIQUE VANIN DOS SANTOS	Berçário 1	27/11/2023	10:45
27	BENÍCIO GABRIEL SOUZA LIMA	Berçário 1	27/11/2023	10:50
28	ARTHUR GARCIA DE ABREU	Berçário 1	27/11/2023	10:55
29	MATHEUS FELIX DA LUZ	Berçário 1	27/11/2023	11:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Central de Fiscalização da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:
"Entende-se por limpeza de imóveis:
a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.
§ 1º O art.2 desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.
§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 3,05 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro."

Resolve:

NOTIFICAR os seguintes proprietários a promoverem no prazo de 10 dias a partir da publicação do presente edital, a limpeza dos imóveis relacionados abaixo, além do reparo do respectivo passeio público de cada, guia e sarjeta, sob pena de multa de R\$ 1.066,47 (mil e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e posterior execução do serviço pelo Município, caso haja disponibilidade, conforme prevêm os artigos 9º e 10º da Lei 5223/2011, e suas alterações. Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço cobrando o preço de R\$ 3,05 por m² de terreno, acrescido de 40% a título de administração, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Proprietário:	WILSON APARECIDO BORGES RAYMUNDO		
Local:	RUA ANDRÉ ZEFERINO 199	Bairro:	AGUARDENTE DO REINO
Loteamento:	JARDIM NAZARETH	Área:	300 M²
Quadra:	C	Lote:	09 Cadastro: 51.60.85.0288.001

Proprietário:	SEBASTIÃO ZACARIAS DINIZ		
Local:	RUA ANDRÉ ZEFERINO 175	Bairro:	AGUARDENTE DO REINO
Loteamento:	JARDIM NAZARETH	Área:	300 M²
Quadra:	C	Lote:	07 Cadastro: 51.60.85.0312.001

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023

Rodrigo Martins de Rezende
Fiscalização de Posturas
Central de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TF Nº 47/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento nº 47/2023 com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE DE MOGI MIRIM. O Termo de Fomento tem como objeto a execução do projeto "VIVA FELIZ" com repasse do valor em consonância com as deliberações nº 119/2022 e 134/2023 do CMDPI, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 19225/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 323.191,44. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TF Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento nº 45/2023 com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JULIA GARDENALLI BAZUCO. O Termo de Fomento tem como objeto a execução do projeto "VIDA EM MOVIMENTO" com repasse do valor em consonância com a deliberação nº 134/2023 do CMDPI, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 19222/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 95.524,56. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TF Nº 37/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento nº 37/2023 com a Organização da Sociedade Civil EQUIPOTÊNCIA – ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL DE MOGI MIRIM. O Termo de Fomento tem como objeto a execução do projeto "SONHOS EM MOVIMENTO" com repasse do valor em consonância com a deliberação nº 266/2023 do CMDCA, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 15164/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 55.649,40. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TF Nº 44/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento nº 44/2023 com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO JESUÍNO MARCOS MAGUILA. O Termo de Fomento tem como objeto a execução do projeto "MAGUILA ITINERANTE" com repasse do valor em consonância com a deliberação nº 266/2023 do CMDCA, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 15181/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 70.137,75. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TF Nº 46/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento nº 46/2023 com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO JESUÍNO MARCOS MAGUILA. O Termo de Fomento tem como objeto a execução do projeto "RESET" com repasse do valor em consonância com a deliberação nº 273/2023 do CMDCA, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 15183/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 24.000,00. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TF Nº 34/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento nº 34/2023 com a Organização da Sociedade Civil LAR SÃO FRANCISCO DE MOGI MIRIM. O Termo de Fomento tem como objeto a execução do projeto "REFORMANDO E CONSERVANDO" com repasse do valor em consonância com a deliberação nº 132/2023 do FMDPI, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 16573/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 79.953,00. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.
Cristina Puls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023 - COMÉRCIO AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "EXPOGAMES"

Conforme Edital de Convocação nº 16/2023 publicado no Jornal Oficial do Município no dia 11/11/2023, após a seleção de interessados no comércio ambulante de produtos alimentícios para o evento "Círculo das Artes", realizado pela Secretaria de Finanças no dia 14/11/2023 às 9:00h, informo que os selecionados para os dias 25 e 26 de novembro foram:

Posição	CCM	NOME
1	35074	Acácio L. Faustino
2	28258	Sidnei Ap. Silva
3	41799	Fabiano Felsbino Rocha
4	40177	Ivanira Galiano

Dessa forma, **HOMOLOGO** o resultado da seleção.

Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023

Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXUMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO DE RESTOS MORTAIS ADVINDOS DE TERRENOS TEMPORÁRIOS DO CEMITÉRIO DA SAUDE DE MOGI MIRIM/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023

A Secretaria de Serviços Municipais da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, consoante os termos do artigo 15 da Lei Municipal 559 de 28 de junho de 1965, da Lei Municipal 5.245 de 02 de março de 2012 e do Decreto Municipal 5.798 de 15 de março de 2012, convoca os parentes consanguíneos ou responsáveis dos sepultados no Cemitério da Saudade de Mogi Mirim relacionados abaixo, interessados na aquisição da concessão de perpetuidade de sepultura ou na transladação dos restos mortais, a comparecerem na Administração do Cemitério da Saudade, situada à Avenida Coronel Francisco Netto de Araújo, s/nº, Tucuru, em até 30 dias contados a partir da data desta publicação. Após este prazo, os restos mortais serão exumados, identificados e transladados para o ossuário:

QUADRA	SEPULTURA	FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
35	59	BENEDITA DA COSTA	
35	85	JOSÉ GORETI GENEROSO	14/06/2019
39	62	LUIZ CARLOS ZANI	21/08/2019
39	148	PAULO ROBERTO DOS REIS	11/05/2018
39	164	DECIO CORREIA DE OLIVEIRA	07/09/2018
39	167	MARIA DE LOURDES GABRIEL BRANCO	04/09/2018
39	175	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	07/09/2018
39	201	FRANCISCO ZACARIOTTO	10/07/2018
39	202	JOSÉ MARCÍLIO ALMEIDA	04/10/2018
39	202	JOSÉ MARCÍLIO ALMEIDA	16/10/2018
39	214	ROBERT LUAN AUGUSTO	19/02/2018
39	216	MANOEL LOPES ALVES	01/09/2018
39	220	ANTONIO MARCOLINO GARCIA	08/09/2018
39	222	NILTON FRANCISCO PEREIRA	10/11/2018
39	226	JOSÉ APARECIDO DOMINGUES	16/09/2018
39	229	BENEDITO JULIO DOS SANTOS NETO	07/10/2018
39	236	GILSON TROLEZI	19/11/2018
39	260	ÂNGELA MARIA DA SILVA	21/12/2018
39	272A	APARECIDO MANOEL BORGES PEREIRA FILHO	22/05/2019
41	64	MOISES GUINSBERG	02/08/2019
41	166	ANTONIO GRANJA DE SOUZA	20/09/2018
41	253	GEORGINA BORGES PARIZI	15/07/2019
45	54	PEDRO FRANCISCO DE AZEVEDO	30/05/2019
49	11	BENEDITO FIRMINO COSTA	28/07/2019
49	34	BENEDITA GAIO DEL PASSO	30/07/2019
52	01	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	05/06/2019
52	03	GOSME DE OLIVEIRA	07/06/2019
52	06	MARIA GLEUZA DA SILVA	14/06/2019
52	09	WALDIR SVENTICKAS	15/07/2019
52	11	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	23/07/2019
52	14	GERALDO LOPES DE MAGALHÃES	03/08/2019
52	15	OSMAR HENRIQUE MARQUES	09/08/2019
52	16	ANTONIO GAVINO	12/08/2019
52	17	JAIR MESSIAS DOS SANTOS	19/08/2019
52	19	SÍLVIO ARALEDE	11/09/2019

Lázaro César da Silva
Cemitério da Saudade/Velório Municipal

Ernani Luiz Donatti Gragnanello
Secretário de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA PARA DOCENTES, EDUCADORES INFANTIS, EDUCADORES DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2024, publicado em 09/09/23.

Onde se lê:
DA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA
.../...
6.2- A atribuição e a remoção para a Equipe Diretiva será na SEDUC, no dia 05 de dezembro de 2023:

- 9h – Diretor
- 9h30 – Vice-diretor
- 10h – Coordenadores pedagógicos e Pedagogos

Leia-se:
DA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA
.../...
6.2- A atribuição e a remoção para a Equipe Diretiva será na SEDUC, no dia 04 de dezembro de 2023:

- 14h – Diretor
- 14h30 – Vice-diretor
- 15h – Coordenadores pedagógicos e Pedagogos

MOTIVO: Resolução SEDUC nº 50 de 13/11/2023
Que altera a data da aplicação do SARESP para 05/12/23.

Conselho Municipal de Assistência Social

(Lei Municipal n. 5494/ - 04/12/2013) EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se dia 28/11/2023, 3ª feira, no horário das 8:00hs, na Casa dos Conselhos Municipais de Mogi Mirim, Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi, Mogi Mirim – SP.

- I – Expediente
Justificativa das Ausências
 - II – Correspondências recebidas
 - III - Informes
 - IV - Pauta
- Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira – 3º trimestre 2023;
Apresentação e aprovação do PMAS 2024;
Censo SUAS 2023.

Mogi Mirim, 21 de Novembro de 2.023.

Denise Helena Coppo
Presidente do CMAS.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 072/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de graxa biodegradável grau alimentício, para utilização nas redes de distribuição de água, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – termo de referência. DATA DE ABERTURA: 08 de dezembro de 2023, às 09 horas.

O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saaemogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 25 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de estrutura em concreto armado que visa dar suporte a adutora de abastecimento de água potável da zona sul, no município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa DWG ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Mogi Mirim, 22 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com o objetivo de realizar a troca do sistema de impermeabilização do reservatório de água potável Catarino Marangoni, no município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa DWG ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Mogi Mirim, 22 de novembro de 2023.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 011/2023 – PROCESSO N. 010588/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para substituição das redes de abastecimento de água do centro e zona sul, no município de Mogi Mirim/SP. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público, adotado o critério de julgamento prescrito no Edital n. 066/2023, chegou-se ao seguinte resultado: CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: 1º lugar – EDS ENGENHARIA LTDA – R\$ 78.780,00. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Mogi Mirim, 22 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um grupo gerador em container silenciado de 80kva para a nova cabine elétrica de média tensão da ETA, no município de Mogi Mirim/SP. - CONTRATADA: **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** – Valor: R\$ 72.900,00 – Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 veículos para uso do SAAE Mogi Mirim/SP. - CONTRATADA: **NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** – Valor: R\$ 176.000,00 – Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de marmítex destinada a alimentação de funcionários do SAAE Mogi Mirim/SP. - CONTRATADA: **M & D LTDA.** – Valor: R\$ 27.540,00 – Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizado na instalação da ETA, no município de Mogi Mirim/SP - CONTRATADA: **FORTLUX ATACADISTA LTDA.** – Valor: R\$ 16.986,50 – Data de assinatura: 13 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a ser utilizado na instalação da ETA, no município de Mogi Mirim/SP. - CONTRATADO: **MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.** – Valor: R\$ 9.978,00 – Data de assinatura: 13 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisa de brim para uso dos funcionários do SAAE. CONTRATADA: **QUALITY ACESSÓRIOS LTDA.** – Valor: R\$ 20.400,00 – Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

Paulo Tarso de Souza
Presidente do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega pessoal do Ofício nº 27/2023 realizada na data de 23 de novembro nos endereços constantes como de residência do destinatário;

Considerando que o Senhor Ivandir Costa, genitor do destinatário, informou que o mesmo se encontra em Brasília/DF;

Considerando o histórico de dificuldade de entrega de documentos e até mesmo a recusa pública de recebimento, conforme consta junto ao PA 086/2023;

Considerando a necessidade de informar o denunciado da Sessão de Julgamento para que possa exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme Decreto Lei nº 201/67 e no artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

A Presidência da Câmara Municipal, vem por meio desta publicação, NOTIFICAR e INTIMAR o Exmo. Vereador Sr. Tiago César Costa, ora representado, que a Sessão de Julgamento do Processo Administrativo nº 086/2023 foi designada para a Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2023, às 18h30, nos termos do artigo 5º, inciso V do Decreto Lei nº 201/67, oportunidade em que Vossa Excelência poderá produzir defesa oral.

E, para que não alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL, que na forma da lei, segue assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, em única via, para todos os efeitos legais.

Mogi Mirim 24 de novembro de 2023

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023

Ao
Exmo. Senhor
Tiago César Costa

Assunto: Ciência das Oitavas da Comissão Processante – Processo Administrativo nº 69/2023.

Considerando as oitavas deferidas pela comissão no processo 69/2023, por meio deste instrumento, fica Vossa Senhoria e/ou Representante legal, NOTIFICADO da realização da oitiva da **VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**, para declarações e esclarecimentos relacionados ao objeto de denúncia em apuração, designada para acontecer na **terça-feira, dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023, às 10:00h**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.

Assim, fica V. Exa NOTIFICADO para, querendo comparecer, fazer-se presente.

Atenciosamente,

ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES:08725095838
725095838

Assinado de forma digital por ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES:08725095838
Dados: 2023.11.24 13:59:04 -03'00'

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães (Magalhães da Potencial)
Presidente da Comissão de Inquérito nº 69/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2023

Processo Administrativo: nº 06.499/2023
Objeto: Repasse de verbas para ajustar as condições financeiras resultantes do encerramento do contrato (Verbas Rescisórias), previstas no Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim – APAE - Valor: R\$176.926,17 - Vigência: 14/11/2023 a 31/12/2023 - Data de assinatura: 14/11/2023.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252.** Nos dias **23, 24 ou 27 de Novembro de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br, 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego);** Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente. **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE: VIGIA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
5º	24401084	Gerusa Pereira Ramos	3624962760

Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM MOGI GUAÇU E AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252.** **EM AGUAÍ:** Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SA-BESP) Nos dias 23, 24 ou 27 de Novembro de 2023, no horário das 09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30 para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade).** Na forma do que prevê o Edital nº. 02/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente. **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE: COLETOR DE LIXO - AGUAÍ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
9º	23200770	Camila Ferreira da Silva	57.572.706-8

Mogi Guaçu, 22 de Novembro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252.** Nos dias **27, 28 ou 29 de Novembro de 2023**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br, 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º-Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego);** Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2023, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente. **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
4º	24400933	Luis Filipe Carvalho do Nascimento	56.511.162-0

PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
20º	24400286	Yasmin Rafaela dos Santos	58.456.180-5
21º	24401005	Mariana Coutinho Chagas da Silva	47.409.988
22º	24400287	Andressa Cristina do Amaral Moli-terme	48.167.837-2

PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – MOGI GUAÇU

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
21º	24400951	Diego Fernandes de Lima	46.140.147-2
22º	24401764	Andressa Tatiane Machado Ramos	44.505.471-2
23º	24401232	Maira Ap. Correa Alves	44.555.324-8

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

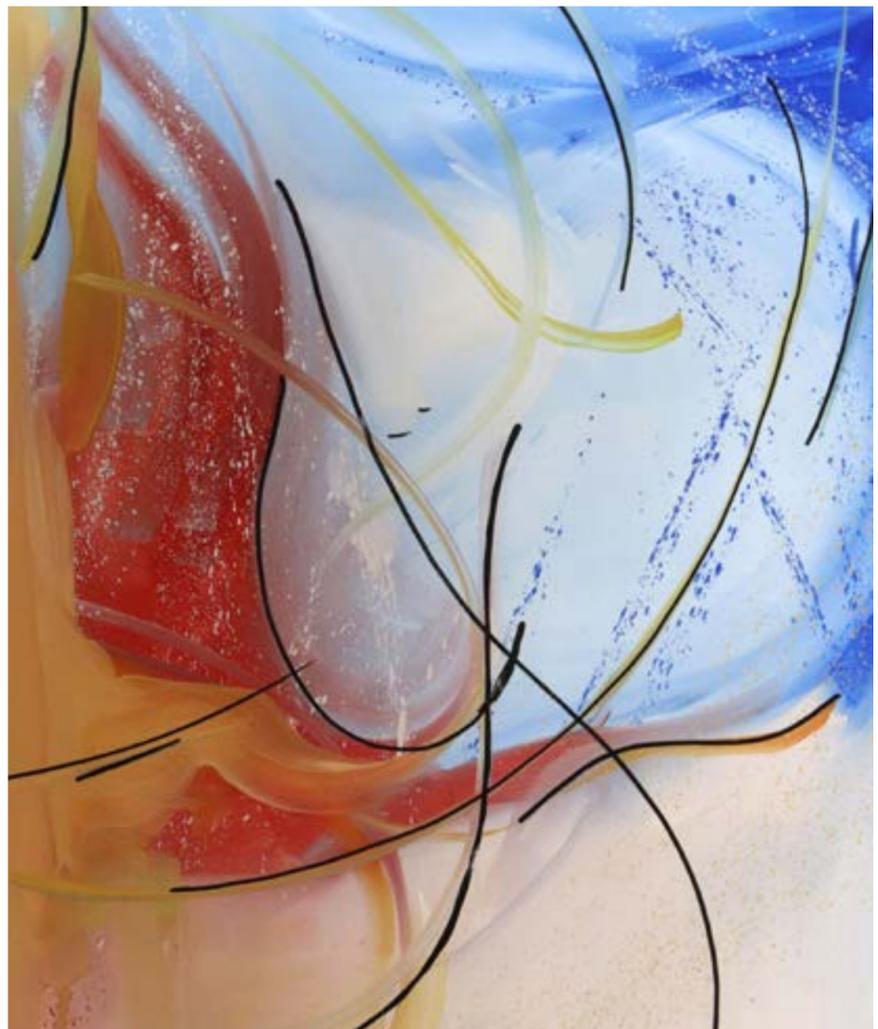
UM NOVO ATENDIMENTO para você!

A partir de segunda-feira, **dia 30 de outubro**, o setor de atendimento presencial do **Saae de Mogi Mirim** estará em novo endereço.

POSTO DE ATENDIMENTO CENTRAL
Espaço Cidadão - Centro
Segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00

ARTISTA PLÁSTICO LINALDO MARINHO EXPÕE TELAS NA ESTAÇÃO EDUCAÇÃO

O saguão de entrada da Estação Educação foi o local escolhido pelo artista plástico mogimiriano Linaldo Marinho para uma exposição de telas que marca seus 25 anos de carreira. São 10 telas pintadas com tinta a óleo e folhas de ouro. As obras retratam alguns dos melhores trabalhos realizados por Marinho ao longo desses 25 anos. A exposição foi aberta nesta quarta-feira (22) e as telas ficarão expostas na Estação Educação até a próxima quarta-feira, dia 29. A visitação pode ser feita das 8h00 às 17h00.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 026/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços regularização do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) das unidades escolares EMEB Prof.ª Regina Maria Tucci de Campos II, EMEB Prof. Mario Antonio Torean I, EMEB Prof. Mario Antonio Torean II, EMEB Prof. Jorge Bertolazo Stella II, EMEB Prof.ª Maria Helena Torean Gomes, EMEB Prof. Dr. Geraldo Philomeno II e CE Ernest Mahle, no município de Mogi Mirim/SP. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa PLACON CONSTRUTORA LTDA. Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023. Secretária de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do Estádio Ismael Poletini localizado à Rua Cesar Gastone Lorenzetti com a Rua Cesar Gasparoto, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos oriundos do orçamento impositivo dos vereadores Dirceu da Silva Paulino, Geraldo Vicente Bertanha, Luis Roberto Tavares, Marcos Antonio Franco e Tiago Cesar Costa. Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente processo licitatório e ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação em nome da empresa CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA. Mogi Mirim, 23 de novembro de 2023. Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 034/2023 – PROCESSO N. 18.810/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de galerias de águas pluvias e recapeamento asfáltico na Rua Humberto Fritella e Rua José Magaldi, Jardim Novacoop, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do FINISA VII. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 123/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA; TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA EPP. EMPRESAS INABILITADAS: ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.1 razão social e endereço constante da última alteração contratual da empresa divergente da apresentada na Prova de registro ou inscrição definitiva na entidade profissional competente (CREA), o que invalida o documento conforme Resolução CREA n. 336/89 e o teor do próprio documento, 3.2.D.2 e 3.2.D.3; LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.1 razão constante da última alteração contratual da empresa divergente da apresentada na Prova de registro ou inscrição definitiva na entidade profissional competente (CREA), o que invalida o documento conforme Resolução CREA n. 336/89 e o teor do próprio documento, 3.2.C.2 e 3.2.C.3; TERRA MOGI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.2, 3.2.C.3 e 3.2.D.3 Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 05 de dezembro às 15h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 035/2023 – PROCESSO N. 18.817/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da Ponte Praça Lyons localizada entre a Avenida Prof. Adib Chaib e a Rua Ariovaldo Silveira Franco, em Mogi Mirim, através de recurso proveniente do FINISA VII. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 124/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já designada a data de 05 de dezembro às 10h00 na sede da Secretaria de Suprimentos, para abertura do envelope de propostas. Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE À CONCORRÊNCIA N. 039/2023 – PROCESSO N. 20.041/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização turística em vias públicas no município de Mogi Mirim/SP, mediante Convênio n. 55/2022 do DADETUR. A Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, através de sua Presidente, torna público adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 147/2023, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESAS INABILITADAS: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI – não atendimento ao item 3.2.C.2, 3.2.C.3 e 3.2.C.4; WORK SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – não atendimento ao item 3.2.C.1 razão constante da última alteração contratual da empresa divergente da apresentada na Prova de registro ou inscrição definitiva na entidade profissional competente (CREA), o que invalida o documento conforme Resolução CREA n. 336/89 e o teor do próprio documento e 3.2.C.2. Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 48, §3º da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação em desacordo, conforme acima narrado, ou seja, até o dia 07 de dezembro de 2023. Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023. Presidente da CPL.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de apoio e assessoria técnica especializada ao setor de Comunicação do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 08 de dezembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2023

OBJETO: Aquisição de munições, espargidor, escudo anti-tumulto, tonfa, martelo de inércia, descensor autoblocante e detector de gases, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP, inclusive materiais através do orçamento impositivo dos vereadores Geraldo Bertanha, Tiago Costa, Luiz Roberto Tavares e Sônia Regina Rodrigues Módena, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08 de dezembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/2023

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para os campeonatos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08 de dezembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 132/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos hospitalares que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, PSF, ESF, Centro de Especialidades Odontológicas e Médicas, Ambulatório de Síndromes Gripais, SAMU e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais hospitalares, insumos para Diabetes destinados a rede básica de saúde, insumos e bomba de infusão de insulina com os acessórios e dispositivo para infusão de insulina para atendimento de demanda Judicial, do município de Mogi Mirim de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2023, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 134/2023

OBJETO: Aquisição de cesta de natal e kit natalino para presentear os servidores públicos municipais ativos, estagiários e jovens aprendizes da prefeitura e do SAAE do município de Mogi Mirim/SP e para os servidores da Câmara Municipal. DATA DE ABERTURA: 08 de dezembro de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 24 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 286/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 105/2023

Processo nº 19.700/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto betuminoso usinado e prestações de serviços de

preparo e fornecimento de concreto usinado, destinados para execução de serviços realizados pela Secretaria de Obras e Habitação Popular, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor: 33.000,00. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 287/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 105/2023

Processo nº 19.700/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto betuminoso usinado e prestações de serviços de preparo e fornecimento de concreto usinado, destinados para execução de serviços realizados pela Secretaria de Obras e Habitação Popular, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor: 577.420,00. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 288/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2023

Processo nº 18.196/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para lavagem e higienização de veículos da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: CELESTINO LOURENÇO LOPES JUNIOR. Valor: 536.774,98. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 289/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2023

Processo nº 19.993/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e hidráulicos, destinados para a Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Habitação Popular, do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Valor: 69.422,50. Data de assinatura: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 290/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2023

Processo nº 19.636/2023 OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de chocolate em pó 32%, destinados para Secretaria de Educação Municipal do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. Valor: 123.000,00. Data de assinatura: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 170/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2023

Processo nº 16.871/2023 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de central de alarme e monitoramento, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinado aos prédios da Secretaria de Administração e Finanças do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Valor: 29.998,80. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.191/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.083/2023

Processo nº 17.630/2023 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através de verba impositiva verëa-dor Marcos Paulo Cegattii, Mara Cristina Choqueta, Luzia C. Cortes Nogueira, Marcio Evandro Ribeiro, de emenda parlamentar dos Deputados Estadual, Jorge Caruso e Patrícia Bezerra. CONTRATADA: INFAN-TARIA COMERCIAL EIRELI. Valor: 22.516,00. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.192/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.083/2023

Processo nº 17.630/2023 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através de verba impositiva verëa-dor Marcos Paulo Cegattii, Mara Cristina Choqueta, Luzia C. Cortes Nogueira, Marcio Evandro Ribeiro, de emenda parlamentar dos Deputados Estadual, Jorge Caruso e Patrícia Bezerra. CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP. Valor: 7.200,00. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.193/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.083/2023

Processo nº 17.630/2023 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através de verba impositiva verëa-dor Marcos Paulo Cegattii, Mara Cristina Choqueta, Luzia C. Cortes Nogueira, Marcio Evandro Ribeiro, de emenda parlamentar dos Deputados Estadual, Jorge Caruso e Patrícia Bezerra. CONTRATADA: ACOM-PANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME. Valor: R\$ 2.111,44. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.194/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.083/2023

Processo nº 17.630/2023 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através de verba impositiva verëa-dor Marcos Paulo Cegattii, Mara Cristina Choqueta, Luzia C. Cortes Nogueira, Marcio Evandro Ribeiro, de emenda parlamentar dos Deputados Estadual, Jorge Caruso e Patrícia Bezerra. CONTRATADA: FERR-FEIXE COMERCIAL LTDA. Valor: 146.835,00. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.195/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.083/2023

Processo nº 17.630/2023 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através de verba impositiva verëa-dor Marcos Paulo Cegattii, Mara Cristina Choqueta, Luzia C. Cortes Nogueira, Marcio Evandro Ribeiro, de emenda parlamentar dos Deputados Estadual, Jorge Caruso e Patrícia Bezerra. CONTRATADA: K T TYS-KI - ME. Valor: 36.125,30. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.196/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.083/2023

Processo nº 17.630/2023 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP, sendo alguns, através de verba impositiva verëa-dor Marcos Paulo Cegattii, Mara Cristina Choqueta, Luzia C. Cortes Nogueira, Marcio Evandro Ribeiro, de emenda parlamentar dos Deputados Estadual, Jorge Caruso e Patrícia Bezerra. CONTRATADA: SUPE-RAR LTDA. Valor: 142.124,00. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 200/2023 – CONCORRÊNCIA N. 021/2023

Processo nº 14.594/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de calçada e ciclofaixa em CBUQ, localizado na Rua Sebastião Milano Sobrinho, Jardim Planalto, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo intermediada pelo deputado Barros Munhoz. CONTRATADA: TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA EIRELI EPP. Valor: 561.638,96. Data de assinatura: 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 201/2023 – DISPENSA N. 034/2023

Processo nº 22.068/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação do telhado e forro do prédio da Gerência de Patrimônio em virtude das fortes chuvas ocorridas no município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: ELU ARQUITETURA & URBANISMO LTDA. Valor: 447.000,00. Data de assinatura: 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 202/2023 – CHAMAMENTO PUBLICO N. 004/2023

Processo nº 13.390/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF). Valor: 447.698,25. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.203/2023 – CHAMAMENTO PUBLICO N.004/2023

Processo nº 13.390/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATADA: COOPERVEL - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO HORTO DO VERGEL. Valor: 148.709,00. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 204/2023 – CHAMAMENTO PUBLICO N. 004/2023

Processo nº 13.390/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Valor: 156.177,18. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 205/2023 – CHAMAMENTO PUBLICO N.004/2023

Processo nº 13.390/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR. Valor: 156.174,57. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 206/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 004/2023

Processo nº 6.462/2023 OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Credenciado: 51.040.394 WILLIAN SHILTON BORIN. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 086/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 177/2022

- Contratada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor: R\$ 123.440,44 - Data de assinatura: 03 de março de 2023.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 107/2023–PREGÃO ELETRÔNICO N. 177/2022

Processo nº 19.933/2022 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos hospitalares que serão utilizados nas unidades básicas de saúde, PSF, ESF, Centro de Especialidades Odontológicas e Médicas, Ambulatório de Síndromes gripais, SAMU, UPA e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Lote: 116 - De: 0,55 Para R\$ 0,72 / De: 0,55 Para R\$ 0,72/ De: 0,58 Para R\$ 0,75. Lote: 121 - De: 0,55 Para R\$ 0,65 / De: 0,55 Para R\$ 0,68/ De: 0,58 Para R\$ 0,68 - Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 207/2023 – INEXIGIBILIDADE N. 017/2023

Processo nº 21.210/2023 OBJETO: Contratação de show musical do grupo "Originais do Samba" a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2023 em comemoração ao Dia Nacional do Samba no município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: EPRATA MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LIMITADA. Valor: 28.000,00. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 208/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 008/2023

Processo nº 10.075/2023 OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras/cooperativas de crédito para a prestação de serviço de recebimento de documentos de arrecadação municipal com código de barras, adequados ao padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências/correspondentes bancários/agentes credenciados. Credenciado: BANCO COOPERATIVO SICOOB. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 209/2023 – CONCORRÊNCIA N. 022/2023

Processo nº 14.601/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de postes de iluminação na Rua Sebastião Milano Sobrinho, Jardim Planalto, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do orçamento impositivo do vereador João Victor Gasparini. CONTRATADA: LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Valor: 64.026,01. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 210/2023 – CONCORRÊNCIA N. 023/2023

Processo nº 14.608/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, em ruas no Jardim América, Jardim Cintra, Santa Cruz, Jardim Scoparini, Jardim Patrícia, Jardim Panorama, Maria Beatriz, Mogi Mirim II e Parque do Estado II, no município de Mogi Mirim/SP, através de recurso proveniente do financiamento FINISA V. CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Valor: 2.907.471,77. Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 065/2023 – PREGÃO ELETRONICO N. 016/2023

Processo nº 6.076/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de capa asfáltica (tapa buracos), das vias públicas no Município de Mogi Mirim/SP, decorrentes da manutenção no sistema viário do município, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, transporte e acessórios em geral e recuperação de capa asfáltica (tapa valas), das vias públicas no Município de Mogi Mirim/SP, decorrentes da manutenção, reparo e execução de ligações de água e esgoto, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, transporte e acessórios em geral - Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – Fica aditado o valor de Valor: R\$ 263.760,00 - Data de assinatura: 14 de novembro de 2023.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 047/2023– CONCORRÊNCIA N. 028/2022

Processo nº 16.685/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um prédio para abrigar o PSF – Programa de Saúde da Família Gabrielzinho, localizado na Zona Rural do município de Mogi Mirim/SP. Contratada: PLACON CONSTRUTORA LTDA. Prorrogação de prazo de execução do serviço até 28 de maio de 2023 e prazo de vigência contratual até 27 de agosto 2024 - Data de assinatura: 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 246/2022–INEXIGIBILIDADE N. 013/2021

Processo nº 12.882/2021 – OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADO: SANDRA APARECIDA QUEIROZ KUSSUNOKI 05407215810. Prorrogação: até o dia 24 de novembro de 2024 - Assinatura: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 211/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 004/2023

Processo nº 6.462/2023 OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. Credenciado: 43.504.119 WILLIAM EDUARDO VICENTE DE PAULA. Data de assinatura: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 212/2023 (TERMO DE ADESÃO) – INEXIGIBILIDADE N. 005/2023

Processo nº 6.474/2023 – OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretarias de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP. - Contratada: 43.504.119 WILLIAM EDUARDO VICENTE DE PAULA - Data de assinatura: 23 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 213/2023 – PREGÃO ELETRONICO N. 066/2023

Processo nº 14.184/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, para obtenção de certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) da Rodoviária Municipal e edificações da Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP. CONTRATADA: MIGNERVA ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 46.075,96. Data de assinatura: 24 de novembro de 2023.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

MEIO AMBIENTE AMPLIA COBERTURA VEGETAL DA CIDADE

A Prefeitura de Mogi Mirim, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, está dando mais um passo na implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, o PMAU. Concebido em 2022, o PMAU será o norte para a realização e manutenção do sistema arbóreo do município para os próximos anos. Sendo assim, a Secretaria de Meio Ambiente iniciou na região do Mirante o preparo de solo em três grandes praças que são pouco arborizadas para receber as mudas que serão plantadas na sequência. Serão plantadas aproximadamente 1.300 mudas nas três praças, representando um aumento de aproximadamente 10% das árvores existentes hoje no Município.



Regularização Fiscal Lei 6.695/2023



REFIS 2023

FIQUE EM DIA COM A PREFEITURA DE
MOGI MIRIM

DE 01 A 30 DE NOVEMBRO

Horário de atendimento presencial das 8h às 17h

até

90%

Desconto
nos juros e
multa moratória

60x

Parcelamento
com desconto
progressivo em até 60x



Central de Atendimento
via Whatsapp
Só escanear!

Negocie pelos canais:

- (19) 3814-1392
- (19) 99540-5829
- refisemogimirim.sp.gov.br

Central de Atendimento Exclusivo
Av. Santo Antônio, 24 - Centro
Atendimento Presencial a partir de 06 de Novembro



Escaneie
para chegar!

Desconto nos juros e multa moratória: 90% para pagamento à vista, com vencimento para o 1º dia útil após a data da adesão ao REFIS; 85% para parcelamento em até 12 vezes; 80% para parcelamento em até 24 vezes; 75% para parcelamento em até 36 vezes; 70% para parcelamento em até 48 vezes; 65% para parcelamento em até 60 vezes, sendo para estas opções a entrada para o 1º dia útil após a data da adesão ao REFIS, as demais mensalmente a partir de 28/12/2023.



Secretaria de
Finanças



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS